



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0028/23, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Publicado em 28/03/2023
DOM 467

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 21 DE MARÇO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0028/23, DE 21 DE MARÇO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****17.001.001-19.363.0015.2.259****Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
601	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1704.0000	4.000,00
SUBTOTAL				4.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				4.000,00

REDUÇÃO**17.001.001-04.126.0003.1.122****Implantação do Sistema Integrado**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
587	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	4.000,00
SUBTOTAL				4.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				4.000,00